



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 673/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT), QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA MT-140, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DO CONDOMÍNIO BURITIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 08 de dezembro de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de redutor de velocidade na MT-140, nas proximidades da entrada do Condomínio Buritis.

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária na MT-140, especialmente no trecho em frente à entrada do Condomínio Buritis, o local registra elevado fluxo de veículos, com condutores frequentemente trafegando em alta velocidade, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



que torna o trecho extremamente perigoso. Ressalta-se, ainda, que já ocorreram acidentes graves na região, inclusive com óbitos, demonstrando de forma clara e lamentável a urgência de medidas eficazes para conter a velocidade dos veículos e prevenir novas tragédias.

A entrada do Condomínio é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, produtores rurais e visitantes, aumentando a necessidade de garantir condições seguras de acesso e travessia. Diante do exposto, a implantação de um redutor de velocidade é medida essencial para preservar vidas, reduzir riscos e evitar a repetição de acidentes fatais.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.